



INDICAÇÃO Nº 039/2024

O Vereador, Vagner Machado de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção de uma área de lazer para os alunos na Escola Municipal Várzea de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz pela importância do desenvolvimento, físico, social, emocional e cognitivo dos alunos, além de contribuir com o bem-estar e qualidade de vida.

Bias Fortes, 10 de Outubro de 2024.

Vagner Machado de Almeida
Vereador